



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 30 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3993 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 207/2026	1
PORTARIA Nº 208/2026	2
PORTARIA Nº 209/2026 – GAB	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026 3	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2026. 4	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2026 5	
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026 6	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2026 7	
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026 9	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2026	10
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026 11	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA 17/2025	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA 18/2025	12
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA 03/2025	12
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026 *Republicação	13
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 *Republicação	13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026	14
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026	14
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026. 15	
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026	15
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026	16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PEDRO VELHO/RN	17
EDITAL DE Nº 001/2026 – CFPSSI – RESULTADO PRELIMINAR	18
SEÇÃO 2	20
LEGISLATIVO	20
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	20
SEÇÃO 3	20
ENTIDADES	20
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	20
SEÇÃO 4	20
EMPRESAS	20
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	20

PORTARIA Nº 207/2026

PEDRO VELHO/RN, 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal designar o fiscal e gestor de contrato conforme o Decreto Nº 11.246/2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º – Designar **CINTYA BEZERRIL MARQUES DE OLIVEIRA**, Assessora Técnica, portadora do CPF Nº 914.XXX.XXX-20, para exercer a função de

Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º – A função do fiscal de contrato na administração pública é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres.

Art. 3º – A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada; e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
1KUGK9PQAB



PORTARIA Nº 208/2026

PEDRO VELHO/RN, 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KARINNE DE SOUZA MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 361/2004 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KARINNE DE SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0000249, admitida em 01 de fevereiro de 2008, a prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2026 e término em 30 de Março de 2026, conforme laudo médico apresentado.

Art. 2º A concessão da presente licença tem por finalidade permitir o acompanhamento e assistência à pessoa da família da servidora, devidamente comprovada por atestado médico, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
Q12F3A1C8U



PORTARIA Nº 209/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR HUDSON MARCOS PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HUDSON MARCOS PEREIRA**, portador do CPF Nº **077.XXX.XXX-74**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

5Z5HOKDBJM



danos ao equipamento e comprometimento da qualidade dos exames.

Dessa forma, resta configurada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

0D5SREOQ0J



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026

De acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica inexigível a realização de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO TÉCNICO E RESTABELECIMENTO DO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

DECLARO a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, como apta para a prestação do serviço, conforme proposta apresentada, sob responsabilidade da contratada e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do equipamento de raios X do Hospital Municipal, essencial à realização de exames de diagnóstico por imagem. Os serviços demandam acesso a software proprietário, atualização de sistema e conhecimento técnico específico do fabricante, sendo inviável a execução por terceiros não autorizados, sob pena de

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0051/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 71.256.283/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO TÉCNICO E RESTABELECIMENTO DO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X PERTENCENTE

AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
9Z78TUT99O



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0037/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contrato do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO TÉCNICO E RESTABELECIMENTO DO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

FAVORECIDO: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 71.256.283/0001-85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2026.

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS

VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
00H9GH0STI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 0011/2026, conduzido pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando o julgamento das propostas e a regularidade do procedimento;

ADJUDICO o objeto da licitação às empresas vencedoras, conforme abaixo:

R ALCANCE VIBE LTDA, CNPJ: 20819329000196, com o item: 03, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.556.414/0001-49, com os itens: 01,02,04,05, no valor total de R\$ 796.310,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais).

PEDRO VELHO/RN, 20 de março de 2026

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0006/2026

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
EYVHJLLZIN



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresas vencedoras e valor total: R ALCANCE VIBE LTDA, CNPJ: 20819329000196, com o item: 03, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.556.414/0001-49, com os itens: 01,02,04,05, no valor total de R\$ 796.310,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEDRO VELHO/RN, 20 de março de 2026

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
FC6JCIJW4A



Processo Administrativo: nº 0027/2026
Pregão Eletrônico: nº 0011/2026
Registro de Preços: nº 0011/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN – CNPJ nº 08.354.896/0001-01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Detentora do Registro:

R ALCANCE VIBE LTDA CNPJ: 20819329000196
Endereço: Q QS 1 RUA 212 LOTES, nº 19/23, BLOCO D SALA 1112 PARTE A-655 PAVMTO11 EDIF CONNECT TOWERS, AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA CEP: 71.950-550
Telefone: (62) 99389-9318
Representante Legal: Alcimar Guerra de Melo Vitoriano – CPF: 310.960.261-04

Total de Itens Registrado:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
003	AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS/H, MODELO SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA MINIMA DE 2600W/H, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA 25A, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, FRIIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUIDO, SERPENTINA COMPOSTA 100% COBRE, ORIGEM NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS	UND	20,00	6.400,00	R\$ 128.000,00

Valor total da Ata: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 006/2026.

Dotação Orçamentária: Por conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

Signatários:

Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal – Contratante – R ALCANCE VIBE LTDA – representante legal Alcimar Guerra de Melo Vitoriano – CPF: 310.960.261-04 – Contratada.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
ZXZEALMSDF



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN – CNPJ nº 08.354.896/0001-19.

Contratada: R ALCANCE VIBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.819.329/0001-96, com sede na Q QS 1 Rua 212 Lotes nº 19/23, Bloco D, Sala 1112 Parte A-655, Pavimento 11, Edifício Connect Towers, Areal (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.950-550.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0027/2026.

Valor do Contrato: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, constantes no orçamento do exercício de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

Signatários:

Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal – Contratante.

Alcimar Guerra de Melo Vitoriano – Representante Legal – Contratada.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OPSA8PE15H



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0007/2026**

Processo Administrativo: nº 0027/2026

Pregão Eletrônico: nº 0011/2026

Registro de Preços: nº 0011/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN – CNPJ nº 08.354.896/0001-01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Detentora do Registro:

NOME EMPRESARIAL: X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA.

CNPJ: 36.556.414/0001-49

Endereço: ROD RN 256, 0, SÃO BENTO, PASSAGEM/RN, CEP: 59259-000 Representante

Legal: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES – CPF: 124.664.304-95

Total de Itens Registrado:

Item	Descrição		Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
001	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS/H, MODELO SPLIT HI-		UND	100,00	R\$ 2.469,79	R\$ 246.979,00

	<p>WALL, TECNOLOGIA INVERTER, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA MINIMA DE 1700W/H, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA 16A, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUIDO, SERPENTINA COMPOSTA 100% COBRE, ORIGEM NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS</p>					
002	<p>AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS/H, MODELO SPLIT HI- WALL, TECNOLOGIA INVERTER, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA MINIMA DE 2300W/H, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA 15A, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUIDO, SERPENTINA COMPOSTA 100% COBRE, ORIGEM NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS</p>		UND	60,00	R\$ 3.366,10	201.966,00
004	<p>AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS/H, MODELO SPLIT HI- WALL, TECNOLOGIA INVERTER, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA MINIMA DE 1700W/H, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA 16A, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUIDO, SERPENTINA COMPOSTA 100% COBRE, ORIGEM NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS</p>		UND	100,00	R\$ 1.654,85	165.485,00
005	<p>AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS/H, MODELO SPLIT HI- WALL, TECNOLOGIA INVERTER, MONOFÁSICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA MINIMA DE 1700W/H, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA 16A, GÁS REFRIGERANTE R410A OU</p>		UND	100,00	R\$ 1.818,80	181.880,00

R32, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, SERPENTINA COMPOSTA 100% COBRE, ORIGEM NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS					
--	--	--	--	--	--

Valor do Contrato: R\$ 796.310,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais).

Valor total da Ata: R\$ 796.310,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 006/2026.

Dotação Orçamentária: Por conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

Signatários:

Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal – Contratante – X1 COMERCIO & SERVICOS LTDA. – representante CARLOS HENRIQUE RODRIGUES – CPF: 124.664.304-95 – Contratada.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DN4JU1XJPW



Publicado por:
DOM
Código Identificador:
9H8UG6QOUJ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN – CNPJ nº 08.354.896/0001-19.

Contratada: X1 COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.556.414/0001-49, com sede na Rodovia RN 256, nº 0, São Bento, Passagem/RN, CEP: 59259-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0027/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO EM POSTA E DE KITS ALIMENTARES COMPOSTOS POR ARROZ, COENTRO, FARINHA E COCO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais): **MT DISTRIBUIDORA LTDA** (16693177000150) com os lotes: 2, 3 no valor total de R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Registra-se que o lote 01 restou **fracassado**, em razão da não obtenção de proposta válida e/ou classificada, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

PEDRO VELHO/RN, 27 de março de 2026

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
O21HGLAMLX



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO EM POSTA E DE KITS ALIMENTARES COMPOSTOS POR ARROZ, COENTRO, FARINHA E COCO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais): **MT DISTRIBUIDORA LTDA** (16693177000150) com os lotes: 2, 3 no valor total de R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Registra-se que o lote 01 restou **fracassado**, em razão da não obtenção de proposta válida e/ou classificada, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEDRO VELHO/RN, 27 de março de 2026

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
BUBFG78Y0I



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN – CNPJ nº 08.354.896/0001-19
Processo Administrativo: nº 0030/2026
Pregão Eletrônico (SRP): nº 0013/2026
Registro de Preços: nº 0008/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO EM POSTA E DE KITS ALIMENTARES COMPOSTOS POR ARROZ, COENTRO, FARINHA E COCO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

Detentora do Registro: **MT DISTRIBUIDORA LTDA** – **CNPJ: 16.693.177/0001-50**
Endereço: Av. Amintas Barros, nº 4272, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.075-015
Representante Legal: Marcelo Tavares Afonso Fonseca – CPF nº 099.245.734-39

Total Registrado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit alimentar contendo arroz, farinha, coco seco e coentro, devidamente embalado conforme especificações sanitárias	8.000	R\$ 15,80	R\$ 126.400,00
02	Ovos de Páscoa de chocolate ao leite, 250g, conforme especificações do edital	4.000	R\$ 39,75	R\$ 159.000,00

Valor total da Ata: R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 006/2026.

Dotação Orçamentária: Por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

Signatários:

Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal – Contratante
 Marcelo Tavares Afonso Fonseca – MT Distribuidora LTDA – Contratada

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
CXFEMAN4JM



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN – CNPJ nº 08.354.896/0001-19.
Contratada: MT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.693.177/0001-50, com sede na Av. Amintas Barros, nº 4272, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO EM POSTA E DE KITS ALIMENTARES COMPOSTOS POR ARROZ, COENTRO, FARINHA E COCO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ENTREGAS DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁScoa PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0013/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0030/2026.

Valor do Contrato: R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, constantes no orçamento do exercício de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

Signatários:

Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal – Contratante.
 Marcelo Tavares Afonso Fonseca – Representante Legal – Contratada.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
UHL0TXPNBB



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA 17/2025

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 17/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 09/2025.

Órgão Gerenciador: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, com sede no(a) rua João Pessoa

– sn – Centro, na cidade de Pedro Velho/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19.

Interessado: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 53.256.763/0001-64.

Objeto: Prorrogação da Ata de registro de Preços nº 17/2025, a qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

Fundamento Legal: art. 84, caput, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro em apreço por 12 meses, a contar do seu término, o qual terá termo final em 11 de março de 2027.

Obs.2: Fica renovado o quantitativo inicialmente registrado na ata de registro de preços em epígrafe.

Pedro Velho/RN, 11 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
IYEGPR9OQ0



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA 18/2025

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 18/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 09/2025.

Órgão Gerenciador: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, com sede no(a) rua João Pessoa – sn – Centro, na cidade de Pedro Velho/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19.

Interessado: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 11.865.729/0001-47.

Objeto: Prorrogação da Ata de registro de Preços nº 18/2025, a qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE

PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

Fundamento Legal: art. 84, caput, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro em apreço por 12 meses, a contar do seu término, o qual terá termo final em 11 de março de 2027.

Obs.2: Fica renovado o quantitativo inicialmente registrado na ata de registro de preços em epígrafe.

Pedro Velho/RN, 11 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DOOK4V8ZYI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATA 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 03/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 45/2024.

Órgão Gerenciador: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, com sede no(a) rua João Pessoa – sn – Centro, na cidade de Pedro Velho/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19.

Interessado: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 11.865.729/0001-47.

Objeto: Prorrogação da Ata de registro de Preços nº 03/2025, a qual tem como objeto Formação de registro de preço para aquisição de gás de cozinha e água mineral, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Pedro Velho/RN.

Fundamento Legal: art. 84, caput, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro em apreço por 12 meses, a contar do seu término, o qual terá termo final em 29 de janeiro de 2027.

Obs.2: Fica renovado o quantitativo inicialmente registrado na ata de registro de preços em epígrafe.

Pedro Velho/RN, 29 de janeiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
NB031IFN61



Publicado por:
DOM
Código Identificador:
YM984S0GCS



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 *Repúblicação

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026 *Repúblicação

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Setor de Compras, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do presente aviso, tendo em vista não ter havido recebimento de cotações de preços no prazo estabelecido anteriormente, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à adequada instrução de processo de contratação direta.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS GESTANTES (KITS MATERNIDADE/ENXOVAL), DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS E CADASTRADAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GRUPOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO VELHO/RN.

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação desta republicação.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026

MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA
Setor de Compras

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará a **REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis, visando à formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no edital.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN e Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à execução complementar e colaborativa de ações, programas, projetos e atividades voltados ao fortalecimento das políticas públicas de educação básica, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como à qualificação contínua das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino de Pedro Velho/RN.

2. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão do ponto facultativo do dia 02 de abril de 2026 e do feriado do dia 03 de abril de 2026, fica remarcada a sessão pública para recebimento e abertura das propostas, conforme segue:

Data: 13 de abril de 2026

Local: Setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN

Horário: 09h30

3. DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A condução do presente Chamamento Público permanecerá sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

4. DO EDITAL

O edital completo e seus anexos permanecem inalterados e poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN ou através do e-mail: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

RTFO10T46J



O VALOR POR ALUNO é de R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais).

A **VIGÊNCIA** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo sua execução ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, observadas as condições contratuais e legais aplicáveis.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

RR15N8S2CL



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, EM CONFORMIDADE COM A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO MJSP/SENASP, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

DECLARO a empresa/entidade **ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – ASPOFERN – CNPJ nº 04.412.778/0001-69**, como apta para a execução dos serviços objeto da presente contratação, conforme proposta apresentada. A execução será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada execução da etapa prática de Armamento e Tiro no âmbito do Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Pedro Velho/RN, observando-se as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais. A contratação de estande de tiro especializado mostra-se necessária em razão de o Município não dispor de estrutura própria adequada para a realização dessa atividade, a qual demanda ambiente controlado, seguro e compatível com as exigências legais e pedagógicas aplicáveis à formação dos futuros agentes da Guarda Municipal. Ademais, a contratação direta encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a compatibilidade da proposta apresentada pela entidade selecionada, a qual demonstrou regularidade jurídica, fiscal e capacidade técnica para a execução do objeto.

O **VALOR GLOBAL** é de **R\$ 33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 040/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

EMPRESA/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – ASPOFERN – CNPJ nº 04.412.778/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, EM CONFORMIDADE COM A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO MJSP/SENASP, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **VALOR GLOBAL** é de **R\$ 33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais), para todo o período contratual.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
AZ4O6GPHDL



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
035/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2026

O **Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contrato do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, EM CONFORMIDADE COM A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO MJSP/SENASP, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026.

EMPRESA/ENTIDADE: ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – ASPOFERN – CNPJ N° 04.412.778/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCA ERLÂNDIA MENDES MOREIRA PASSOS – CPF N° 143.102.443-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Gabinete Civil, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 15000000– Serviços não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
UZ6JHA64CN



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
0013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0050/2026

De acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA GERIÁTRICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE IDOSO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, GARANTINDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS DIÁRIOS, ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA DIGNIDADE, SAÚDE E BEM-ESTAR.**

DECLARO a empresa **J P DE OLIVEIRA SERVIÇO (RESIDENCIAL GERIÁTRICO MAIS VIVER)**, inscrita no CNPJ nº 56.924.985/0001-04, como apta para a prestação dos serviços, conforme proposta apresentada, sob responsabilidade da contratada e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente de cumprimento de decisão judicial que determina o acolhimento institucional do paciente idoso, em situação de vulnerabilidade social e com necessidade de cuidados contínuos. Trata-se de serviço essencial e inadiável,

cuja não execução imediata pode ocasionar grave prejuízo à saúde, dignidade e integridade do paciente, além de configurar descumprimento de ordem judicial. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para atendimento da demanda, nem há disponibilidade imediata na rede pública, resta configurada a hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A escolha da empresa justifica-se por sua capacidade técnica, estrutura adequada e aptidão para execução do serviço de forma imediata.

O VALOR MENSAL da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o VALOR GLOBAL de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A VIGÊNCIA do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
WOUXC1Z2RG



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0050/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: J P DE OLIVEIRA SERVIÇO (RESIDENCIAL GERIÁTRICO MAIS VIVER) – CNPJ nº 56.924.985/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA GERIÁTRICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE IDOSO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, GARANTINDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS DIÁRIOS, ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA DIGNIDADE, SAÚDE E BEM-ESTAR.

O VALOR MENSAL da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o VALOR GLOBAL de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A VIGÊNCIA do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
B8A84E289A



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contrato do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA GERIÁTRICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE IDOSO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, GARANTINDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS DIÁRIOS, ASSISTÊNCIA

PSICOSSOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA DIGNIDADE, SAÚDE E BEM-ESTAR.

FAVORECIDO: J P DE OLIVEIRA SERVIÇO (RESIDENCIAL GERIÁTRICO MAIS VIVER) – CNPJ nº 56.924.985/0001-04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 0007 – GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2138 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
ZZE33E26DW



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PEDRO VELHO/RN

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho – RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.142/90 e a Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde, torna público o Edital de Convocação de Eleição Suplementar para o preenchimento de vagas vacantes.

Art. 1º – DOS OBJETIVOS

Regulamentar o Processo Eleitoral Suplementar para representantes dos segmentos de Usuários e Profissionais de Saúde do Conselho Municipal de

Saúde de Pedro Velho/RN, para o biênio 2026/2027 correspondente.

Art. 2º – DA NATUREZA DA FUNÇÃO

A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante serviço público.

Art. 3º – DAS VAGAS

As vagas destinam-se a membros 01 (uma)vaga para titulares e 01 (uma)vaga suplentes, para os segmentos mencionados no Art. 1ºsendo composto com 02 vagas no segmento dos profissionais de saúde e 03 vagas no segmento dos usuarios.

Art. 4º – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para as entidades de Usuários e Profissionais de Saúde serão realizadas na sede do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, situado na Av. Prof. Genar Bezerril, 384 – Centro, nos dias 26, 27 e 30 de março de 2026, no horário de expediente local.

Art. 5º – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições das entidades só serão aceitas mediante ofício e ficha de inscrição da instituição, devendo indicar o nome de seu representante para o processo eleitoral no ato da inscrição.

Art. 6º – DA ELEIÇÃO

A Eleição ocorrerá no dia 31 de março de 2026, na sede do Conselho Municipal de Saúde. As 9h da manhã

Art. 7º – DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

As entidades eleitas terão um prazo de até 01 (dois) dias úteis, a partir da proclamação do resultado, para indicar formalmente seus representantes (titulares e suplentes) no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O titular ou suplente está restrito a representar uma única instituição.

O não cumprimento dos prazos para envio de nomes implicará na substituição da entidade.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pedro Velho/RN, 25 de março de 2026

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
GIJIM7S6NH



**EDITAL DE Nº 001/2026 – CFPSSI – RESULTADO
PRELIMINAR**

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA O QUADRO TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – CFPSSI, juntamente com a Secretaria de Assistência Social Pedro Velho/RN, conforme a Lei Complementar Nº 001/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

1.DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA O QUADRO TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

TABELA COM O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PSS – PEDRO VELHO/RN

ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA
1	711.XXX.XXX-16	ANDERSON GONÇALVES DE LIMA	77,5	80
2	101.XXX.XXX-51	ANDRÉIA DO NASCIMENTO LIMA	80	97
3	056.XXX.XXX-50	DENISE GOMES DA SILVA ALMEIDA	83	94
4	110.XXX.XXX-51	EMILY MARIA JANUARIO DA SILVA	45	85
5	094.XXX.XXX-00	HALANA PAULA DE ALMEIDA	85	90
6	121.XXX.XXX-63	HATUS VINICIUS MOREIRA GALVÃO	82,5	90
7	120.XXX.XXX-26	HENRIQUE EDUARDO SOARES LOPES DA FONSECA	AUSENTE	AUSENTE
8	017.XXX.XXX-19	LIVIA SANTOS MESSIAS	81	80
9	715.XXX.XXX-60	LYNCOLN PONTES DA SILVA	67,5	70
10	086.XXX.XXX-44	PÂMELLA MARIA NA NÓBREGA	88	85
11	056.XXX.XXX-81	SILVANA FELIX DOS SANTOS	92,5	97

ENTREVISTADOR SCFV

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA
1	701.XXX.XXX-93	CARLOS VICTOR DA SILVA BARBOSA	91,5	95
2	057.XXX.XXX-94	JECKSON KLEBER DA SILVA	47,5	80

3	706.XXX.XXX-12	JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	87	80
4	474.XXX.XXX-53	SOLANGE COSTA DA SILVA	47,5	85

VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	PROVA	ENTREVISTA
1	046.XXX.XXX-14	DIEGO FILIPE FREIRE DA SILVA	83	85
2	061.XXX.XXX-60	EDMÁRIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	67,5	95
3	706.XXX.XXX-46	FABIANA DE ARAÚJO FRANCELINO	70	90
4	705.XXX.XXX-24	HALANIS RILLARY BARBOSA BEZERRIL	70,5	75
5	705.XXX.XXX-52	HELOIZE NERINA LOURENÇO DE OLIVEIRA	60	80
6	146.XXX.XXX-50	JHONNY CAYLAM BEZERRA DE LIMA	37,5	70
7	705.XXX.XXX-52	JOABE AUGUSTO MELQUIADES DA SILVA	58	85
8	700.XXX.XXX-16	JULIANE KELES DA SILVA	57,5	90
9	016.XXX.XXX-92	LEILANE DE LIMA ALMEIDA	62	80
10	091.XXX.XXX-17	MARIA CECÍLIA DO NASCIMENTO FELIX	40	87
11	097.XXX.XXX-94	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	50	82
12	090.XXX.XXX-85	MATHEUS EFRAIM BEZERRIL FAUSTINO	35	85
13	706.XXX.XXX-03	NICOLLY WILLIANE DE SOUZA SERTÃO	65,5	75
14	108.XXX.XXX-67	RAYANA MARTINS DE OLIVEIRA	72,5	92
15	702.XXX.XXX-79	SALVIANA MORAES MARTINS	80	80

Pedro Velho/RN, 30 de março de 2026.

Comissão de Fiscalização Processo de Seleção Simplificada Interna para o Quadro Técnico da Assistência Social no município de Pedro Velho/RN.



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO